



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução digital educacional, contemplando sistema de gestão escolar e sistema de avaliação, com metodologia inovadora voltada ao aprimoramento da educação pública, conforme as necessidades de Campestre do Maranhão – MA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2041 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE
NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1.500.00

ORGÃO 03 = FUNDEB DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE 08 = FUNDO MAN. DESEV. ED. BRAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0013 2038 0000 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2041 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2051 0000 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM FUNDEB 30%
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2122 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 365 0023 2053 0000 MANUTENÇÃO COM ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR 30%



NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 365 0023 2122 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL

NATUREZA: 3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 1.353.280,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: artigo 74, inc. III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: DAURO BORGES DA CRUZ DIAS – CPF: 038.617.763-59

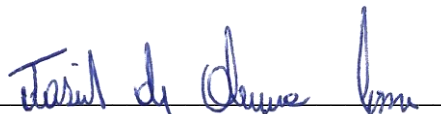
EMPRESA: BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA - **CNPJ:** 23.488.942/0001-66

ENDEREÇO: Q QS 1 RUA 210 S/N, SALA 1030 SALA 1031 EDIF CONNECT TOWERS

CEP: 71.950-770 - AREAL (ÁGUAS CLARAS), MUNICÍPIO DE BRASÍLIA - DF

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão/MA, 02 de fevereiro de 2026


JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento